



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 572 - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2021

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	16 a 17
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL	17
INFORMATIVO	17

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 3168/2021-GS/SEMAD, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. 004935/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS PAIVA CARMO, matrícula nº. 08.708-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3166/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4326/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840408-68.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.081-5	OZIMAR DE JESUS C. DA FONSECA	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3160/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4275/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817945-35.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.352-3	JUSSIER CABRAL MESQUITA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3159/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e Ofício nº 4292/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PHM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0810803-77.2021.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.914-7	ALBÉRICO LUIZ MACHADO DA SILVA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3157/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4304/2021-PGM-

GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860604-93.2020.8.20.5001

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	46.806-1	KERVINSON MIRANDA DE VASCONCELOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3154/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº 4299/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805308-52.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.131-3	PAULA JUCIARA DE SALES SOUSA SANTOS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3153/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº 286/2021-ARSBAN-CHGAB/ARSBAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 01/09/2021, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, da servidora JEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 32.266-1, Bióloga, Classe III, Nível A, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, concedida através da Portaria nº. 1652/2021-GS/SEMAD, de 21 de junho de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de junho de 2021, interrompida através da Portaria nº. 2982/2021-GS/SEMAD, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3152/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4263/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831908-47.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.362-0	MARIA DE FÁTIMA REIS DO REGO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3151/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. 015298/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JURANDI AMBROSIO, matrícula nº. 13.734-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/02/2021 a 03/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 747/2021-GS/SEMAD, DE 11 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em substituição legal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, ofício nº 75/2021 e Ofício nº 453/2021- SEMUL-CG/SEMUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor MARIA JOSÉ BELEM CORDEIRO, matrícula nº. 72.366-7, psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019\*, concedida através da Portaria nº 571/2021-GS/SEMAD, 25 de fevereiro de 2021, publicada no dia 15 de março de 2021 no Boletim Oficial do Município\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicar por Incorreção no BOM de 15.03.2021

**PORTARIA Nº. 3119/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210902840,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE MANOEL NUNES FILHO, matrícula nº. 06.916-7, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3118/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4197/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849411-81.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.118-2	MINERVINA GOMES FERREIRA DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3100/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006764/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	35.078-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ALEXANDRE BARROS DA SILVA	34.492-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
AMANDA KAROLINA TORRES DE MEDEIROS ALVES	72.670-3	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021

AMANDA RAFAETT BERNARDINO DA SILVA	72.751-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ANA PATRÍCIA DE QUEIROZ MEDEIROS DANTAS	43.897-9	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ANDREZA MENDONÇA DA SILVA	72.819-9	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ANNA LARYSSA SILVA DE SOUZA	72.752-5	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
ARACELI MARIA DE LIMA SANTOS	72.776-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ARAN ROLIM MENDES DE ALMEIDA	72.737-9	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ARTHUR SERGIO AVELINO DE MEDEIROS	72.849-5	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
BETANIA DE MEDEIROS AZEVEDO	72.788-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
BRUNO HENRIQUE DANTAS RIBEIRO	72.809-2	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
CAMILA THUANNE BRITO FERNANDES	72.783-8	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
CARLOS WAGNER DE ARAÚJO	45.868-6	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
CILENE MARIA DE SOUZA	08.490-5	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
CLARA GURGEL DE SOUZA AZEVEDO COSTA	72.742-0	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
CLEIZA PINHEIRO DE LIMA	72.839-7	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
CYNARA MARIA LOPES CARLOS DANTAS	40.926-0	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DANIEL AUGUSTO COSTA DE FARIA	72.103-4	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
DENISE BRENA FEITOSA MENDES LEITE	44.109-1	2018/2019	01/11/2021 a 30/11/2021
EDMARA MACIELLY LIMA BARBALHO DE SOUZA	72.749-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ELANE CRISTINA VERISSIMO DA SILVA MELO	72.792-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ELEINE DE ARAÚJO BEZERRA COELHO	07.114-5	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ELIC JOSÉ VASCO DE LIRA	72.742-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ELICA MELO DA SILVA	72.276-1	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ERISANDRA MARIA PEREIRA SOARES	72.747-7	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
FLÁVIO ROBERTO DE ARAÚJO GUERRA	46.373-6	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
FRANCISCO LUCAS ALVES DE SOUSA	72.892-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
GILBERTO FERREIRA DA SILVA	06.858-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
GILBERTO LOPES DA COSTA	35.099-1	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**\*PORTARIA Nº. 2429/2021-GS/SEMAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 005454/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	13.636-1	2011/2012	02/08/2021 a 31/08/2021
GILEIDE PEREIRA DE MELO	14.318-9	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
GISELLE CALDAS DOS SANTOS RICARDO	32.066-8	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
GLAUCE CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA SOUTO	41.833-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
ISABEL CRISTINA VARELA DA SILVA	34.539-3	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
IVANILDE COSTA DE ALENCAR CASSIANO	46.989-1	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
JELTON DO NASCIMENTO TAVARES	72.830-4	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
JOCÉLIO RAMALHO DA SILVA	72.870-0	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
JOSE DOS SANTOS TEIXEIRA	72.783-6	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
JOSIAS SOARES DE VERAS	14.412-6	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
JULIANA ANDRADE DA SILVA	36.748-6	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
LANUZA DANTAS PINHEIRO	72.933-7	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
LUÁ BEZERRA TAVARES DUTRA	72.579-7	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
LUANA DE ANDRADE SILVA	72.850-1	2020/2021*	02/08/2021 a 31/08/2021
MARCELO MITCHELL DE MORAIS	32.204-1	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA AMÉLIA DEUS DOS SANTOS	47.139-9	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA APARECIDA DE ANDRADE SOUZA	72.744-8	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
MARIA TEREZA COELHO CORTEZ DOS SANTOS	41.122-1	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
NANCI SILVANO DE FREITAS	20.717-9	2018/2019	02/08/2021 a 31/08/2021
NEUMA DE LUCENA NÓBREGA	48.282-0	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021

NEWMA SOUSA DE OLIVEIRA	13.498-8	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
PAULINA FERNANDES DA SILVA	60.706-1	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
RENATA DE QUEIROZ MAIA DE FREITAS	48.596-9	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
RITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	72.530-6	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
SARAH RAQUEL MATIAS RIBEIRO	72.737-7	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
SILVANEIDE ANDRADE	34.639-0	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
TALIANE PAZ DE OLIVEIRA	72.730-0	2020/2021	02/08/2021 a 31/08/2021
THELMA DA NOBREGA SALVIANO	21.572-4	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
VANESSA ARRUDA DE CASTRO	48.007-0	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021
WEVERTON MATIAS VASCONCELOS	34.421-4	2019/2020	02/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Republicar por Incorreção, publicada no BOM 30.08.2021

**PORTARIA Nº. 3096/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006783/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADMILTON TORRES DE OLIVEIRA	34.498-2	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	72.086-2	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
ANA PAULA DE OLIVEIRA FLORENCIO	72.934-2	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
CARLA JÉSSICA RODRIGUES SALES	72.102-2	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2021
CINTIA VARELA AMORIM	34.864-3	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
DALMIR MARCIO PINHEIRO DOS SANTOS	34.480-0	2018/2019	01/11/202 a 30/11/2021
ELISABETE DE LIMA RODRIGUES	43.908-8	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
ERILEIDE JERÔNIMO COUTINHO DAMASCENO	14.665-0	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	14.661-7	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2021
GEAN ERICLES DA SILVA FELICIANO	72.077-4	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
GENILZA DA SILVA DE ARAÚJO	72.751-0	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
GEORGE ATHOS MONTEIRO CUNHA	72.532-0	2018/2019	01/11/202 a 30/11/2021
GERALDO HONORATO PINHEIRO JUNIOR	72.683-1	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
JARAJANE RODRIGUES DE SANTANA	34.491-5	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2021
ISRAELIAN BORGES DE AQUINO	72.067-0	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
IVANILTON DOS SANTOS ROCHA	34.313-7	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
JOELMA NASCIMENTO DE SOUZA	19.851-0	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2021
JOSÉ RICARDO BARBOSA FERREIRA	35.095-8	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2021
JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA	13.286-1	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
JOSENILSON VICENTE DA SILVA	34.331-5	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2021
JULIO CESAR DO NASCIMENTO LIMA	72.079-6	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
LAUDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	34.481-8	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
LEONARDO CARDIELLY JESUS DA SILVA	72.534-0	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2021
MARIA ELIENE URBANO DE MEDEIROS AZEVEDO	14.199-2	2018/2019	01/11/202 a 30/11/2021
SILVIA CRISTIANE SOARES MATIAS DE ALMEIDA	10.134-6	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
STEVESON EPAMINONDAS DE ASSIS	72.542-7	2019/2020	01/11/202 a 30/11/2021
WILTON FERREIRA ALVES	34.617-9	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
VANESSA ARRUDA DE CASTRO	48.007-0	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021
ZENILTON TORRES	34.511-3	2020/2021	01/11/202 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3073/2021-GS/SEMAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, Ofício nº. 4178/2021 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831451-78.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.799-5	EDVALDO COSME DE ASSUNÇÃO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3069/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo 006762/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDAIR ENÍZIA BEZERRA DA SILVA	11.900-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ALEXANDRE FREDERICO C NUNES DO NASCIMENTO	00.492-8	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021 (1º período)
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	13.580-1	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ANNA LIVIA DE MEDEIROS DANTAS	72.701-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
CLAUDEMARIA DA SILVA DOMINGOS	34.609-8	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
DAYANNE PRISCILLA FERREIRA DE SOUSA MEDEIROS	72.309-2	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
EMANUELLE CRISTINE MORAES CAMELO	40.912-0	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
EMILIA MARGARETH DE MELO SILVA	65.008-0	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
IGO CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA	46.102-4	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JAIRA ISA BEZERRA MONTELLO	10.108-7	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSE DANILO FELIPE	06.860-8	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSE DANTAS CHAGAS	40.513-2	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	45.872-4	2019/2020	01/11/2021 a 30/11/2021
KARLA MAYARA GONÇALVES DE CARVALHO	72.853-6	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
LENILDA GOMES DO AMARANTE	12.901-1	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
LUCIANA OLINTO DO BÚ SILVA	44.237-2	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	34.648-9	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA GORETH ALVES DE AZEVEDO	09.892-2	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIA VALÉRIA BEZERRA	70.676-0	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
MARIANA COTTA RUAS	72.520-2	2017/2018	01/11/2021 a 30/11/2021
MILENA FREITAS MACHADO	72.696-9	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
OLAVO ÂNGELO DA SILVA	42.687-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
OZIMAR DE JESUS C. DA FONSECA	07.081-5	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
RAFAEL FAUSTINO TEIXEIRA	72.792-5	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ROSANGELA DE MENEZES CORTES BEZERRA	09.270-3	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	10.300-4	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
RUDILENE MONTENEGRO MEIRA	09.005-1	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021
SÉRGIO JOAO PAREIRA DOS SANTOS	14.900-4	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3273/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMDES-20210903286,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JAMILE HORTENCIA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº. 46.217-9, AGT- VII, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 13.10 a 11.11.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3271/2021-GS/SEMAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº SEMTAS-20210882858,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ CARLOS DE FRANÇA, matrícula nº. 07.029-7, GASG, Padrão B, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01.11 A 30.11.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3164/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210941340,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA ATA GERMANO, matrícula nº. 06.643-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16/11/2021 e 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3162/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMSUR-20210947127,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDMILSON HONÓRIO DA FONSECA	04.183-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
GIL CÉSAR PEREIRA PENA	44.559-2	2017/2018	16/11/2021 a 15/12/2021
JOÃO MARIA DE OLIVEIRA SILVA	04.046-1	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO P. BARBOSA	61.134-4	2020/2021	01/12/2021 a 30/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3163/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210947003,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 09.395-5, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/12/2021 a 15/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3150/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934742,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA GOMES DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula nº. 72.391-3, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3149/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210928572,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO, matrícula nº. 61.049-6, ASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3148/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934084,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ERLANNE CLAUDINO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.539-5, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06 a 15/12/2021 e de 07 a 26/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3147/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LOURDES MANOPELA XAVIER DA SILVA, matrícula nº. 44.521-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 15/12/2021 e de 10 a 24/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3146/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934190,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAURA MAGNA CARDOSO CÂMARA, matrícula nº. 72.364-7, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 15/12/2021 e de 02 a 16/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3145/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade

com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934572,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABRICIO ANDRÉ DA SILVA, matrícula nº. 72.333-9, ocupante do cargo de Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3144/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210933843,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora BRUNA RYLIANE DA SILVA S SIMPLICIO, matrícula nº. 72.918-1, ocupante do cargo de orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3143/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934718,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora DAYANE CARLA DE AZEVEDO MEDEIROS, matrícula nº. 72.915-2, ocupante do cargo de Administradora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 06 a 20/12/2021 e de 11 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3141/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210890753,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROSEMARIO CLAYTON BEZERRA, matrícula nº. 61.479-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3138/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210945000,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO CANINDÉ COSTA, matrícula nº. 06.636-2, GASG, Padrão A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3137/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210933886,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE EMANOEL CAMARA DE MOURA, matrícula nº. 72.315-0, ocupante do cargo de Psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/11/2021 a 28/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3136/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210933991,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.999-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3135/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210934351,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NATÁLIA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 72.687-9, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03 a 17/12/2021 e de 11 a 25/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 03 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3134/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210946023,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO MAIA DE LIMA E SILVA, matrícula nº. 04.869-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2016/2017, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3132/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20210920083,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PAULA DE CARVALHO MONTENEGRO, matrícula nº. 72.537-9, ocupante do cargo de Cuidadora, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/12/2021 a 27/12/2021 e 03/03/2022 a 17/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3131/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210933959,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JUSSIARA CARLA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, matrícula nº. 72.318-9, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/12/2021 a 01/01/2022 e 16/02/2022 a 25/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3127/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20210941170,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ALBERTO BEZERRA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 00.036-1, ocupante do cargo de Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3121/2021-GS/SEMAD, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210892721,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO CARLOS DOS SANTOS LEAO, matrícula nº. 44.664-5, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3107/2021-GS/SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20210914148,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA AMÉLIA DA CUNHA NETA, matrícula nº. 72.289-3, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 13/12/2021 a 23/12/2021 e 10/01/2022 a 28/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3099/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20210862849,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AGRICIO BELCHIOR BANDEIRA NETTO	43.127-3	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
ANA SUELY DA SILVA PEREIRA LOPES	00.460-0	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
ANDREA CARLA DOS SANTOS FONSECA SOUZA	14.071-6	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
ANTÃO LOPES DE ARAÚJO FILHO	43.100-1	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
CARMUZINA REGIA DE MELO DANTAS	43.084-6	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
DIONÍSIO CARDOSO DA COSTA	13.659-0	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
ERNESTO MORAES VIANA	14.930-6	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
HARLLEY CAMPOS MARQUES	65.420-5	2020/2021	16/11/2021 a 15/12/2021
HILDA TEONÁCIO DOS SANTOS	13.490-2	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
JATSON FRANCISCO DA SILVA BANDEIRA	13.727-8	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
JOÃO FERREIRA	06.644-3	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	43.082-0	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
JOSÉ EUDES BEZERRA	49.985-4	2018/2019	16/11/2021 a 15/12/2021
KLEBER SILVESTRE LUSTOSA	49.825-4	2020/2021	16/11/2021 a 15/12/2021
MÁRIA DO SOCORRO SILVA DE ANDRADE	14.114-3	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS NETO	00.249-6	2020/2021	08/11/2021 a 07/12/2021
RICARDO SÉRGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2017/2018	08/11/2021 a 07/12/2021
THALLES GALVÃO DE ARAÚJO	63.803-0	2019/2020	08/11/2021 a 07/12/2021
YARA ARIADNE GONÇALVES	13.367-1	2017/2018	08/11/2021 a 07/12/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3098/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMUL-20210914229,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NICARLA DE SANTANA MOURA, matrícula nº. 72.537-5, ocupante do cargo de Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/12/2021 e 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3093/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20210900040,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICTOR HUGO HOLANDA CHAVES, matrícula nº. 63.530-8, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município, Classe A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3091/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210915810,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VALÉRIA MARIA MACIEL SANTOS MESQUITA, matrícula nº. 61.116-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2019/2020, no período de 06/12/2021 a 05/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3092/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20210927894,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FÁBIO PEREIRA BANDEIRA, matrícula nº. 09.119-7, GNM, Padrão B, Nível VI, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3088/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210921349,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTÔNIO CALAZANS DOMINGOS DE SOUZA, matrícula nº. 11.566-5, Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3086/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210915535,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUZANA MAIARA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 30.012-8, ocupante do cargo de Professor de Banda-C, MCC-1, lotada na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3085/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210907575,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SHIRLEY POLIANA PEIXOTO MONTEIRO, matrícula nº. 72.342-3, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021 .

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3080/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. GAVIPRE-20210928610,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO GREGÓRIO SARMENTO NETO , matrícula nº. 60.009-7, GNM, Padrão A, Nível I, lotado no Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3079/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210904410,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ELIDIANE BARBOSA BEZERRA, matrícula nº. 72.384-3, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17 a 26/11/2021 e de 24/02/2022 a 15/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3078/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210899939,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JULIANE VALERIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.366-5, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16 a 30/11/2021 e de 31/03/2022 a 14/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3076/2021-GS/SEMAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210899890,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CAMILLA BRAZ ARCANJO, matrícula nº. 72.335-5, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021 e 30/05/2022 a 13/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3068/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210908814, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO SANTOS TOMÉ, matrícula nº. 30.021-7, ocupante do cargo de Professor de Banda-B, MCB-1, Padrão A, Nível I, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3067/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210907559, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO MARCKSON SALES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.342-4, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 30/11/2021 a 29/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3066/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210905017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA KARINA DE FREITAS VASCONCELOS MERCES, matrícula nº. 49.018-1, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3065/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210899840, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEVI BERNADO RIBEIRO NERES, matrícula nº. 72.625-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021 a 09/05/2022 a 23/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3064/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210909560, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO JOHNSON DOS ANIOS, matrícula nº. 30.030-6, ocupante do cargo de Professor de Banda-A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3063/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210904681, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAYZA MARTINS DA MATA, matrícula nº. 44.930-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3061/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210908970, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCÍLIO SEVERINO DE SOUZA, matrícula nº. 06.918-3, ocupante do cargo de Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3060/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210904789, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANILDA LEITE MEDEIROS DE GOES, matrícula nº. 47.223-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021 e 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3059/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210908997, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARGARETH GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº. 06.919-1, ocupante do cargo de Professor de Banda-B, MCB-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3058/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210908709, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WALLACE BATISTA DA SILVA, matrícula nº. 06.907-8, ocupante do cargo de Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3056/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210909489,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor OSIEL LOBO DE MIRANDA, matrícula nº. 30.022-5, ocupante do cargo de Professor de Banda-A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3055/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20210832443,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAETANO MAIA CARNEIRO, matrícula nº. 26.107-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3052/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210899920,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA CYNTHIA FERNANDES NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº. 72.312-8, ocupante do cargo de psicólogo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16 a 30/11/2021 e 10 a 24/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3051/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210900031,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANDRESSA PRISCILLA SOARES MONTEIRO COSTA, matrícula nº. 72.368-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 03/12/2021 e 03 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3048/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMSUR-20210912714,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HÉLIO PIGNATARO FILHO, matrícula nº. 32.123-1, ocupante do cargo de Engenheiro, D-001, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 03/01/2022 a 02/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3050/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210899980,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER WERNA MAGALHAES DE FREITAS, matrícula nº. 72.627-2, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3049/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210900082,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA PATRICIA PEREIRA DE MIRANDA ALMEIDA, matrícula nº. 73.061-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16 a 25/11/2021 e 03 a 22/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3047/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210909640,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO ANTÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 06.925-6, ocupante do cargo de Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3046/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210904380,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ALANE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº. 73.046-6, ocupante do cargo de orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16 a 30/11/2021 e 03 a 17/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3045/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210899750,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora NAILDE JACINTO SILVA DUARTE, matrícula nº. 72.336-9, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3043/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210899726,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MAYANNA LIDYA ARAUJO CHAGAS, matrícula nº. 72.340-1, ocupante do cargo de Psicóloga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3039/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20210838999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO DO AMARAL ROCHA, matrícula nº. 149.815-7, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, AS1-001, lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2020/2021 ( 1º e 2º período), no período de 01/11/2021 a 30/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3038/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20210829159,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VINICIUS GUILHERME COSTA MUNIZ, matrícula nº. 73.059-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3037/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município,

de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210909080,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARINALDA DANTAS, matrícula nº. 06.921-3, Professora de Banda-C, MCC-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3036/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210908725,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLAMES SILVA DA COSTA, matrícula nº. 31.882-5, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3035/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210908920,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTONIO DANTAS DE FRANÇA, matrícula nº. 30.029-2, Professor de Banda-B, MCB-1, Nível I, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3034/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210909330,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MURILO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 06.922-1, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3033/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210902670,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, matrícula nº. 30.017-9, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3032/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210903782,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EUDO JOSÉ TOMAZ DA SILVA, matrícula nº. 26.199-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 a 30/11/2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3031/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210909675,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RIVANILDO CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº. 07.236-2, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3030/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210904010,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOBSON MACIEL DA SILVA, matrícula nº. 44.537-1, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01 a 30/11/2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3029/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210904606,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO MULLER RANGEL DA SILVA, matrícula nº. 44.359-0, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 16 a 30/11/2021 e 03 a 17/12/2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3028/2021-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210904592,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ETIENE DA SILVA SOARES, matrícula nº. 11.383-2, chefe de grupo, NM-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2017/2018, no período de 21/10/2021 a 19/11/2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3016/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade

com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210083297,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FRANCINEIDE FERREIRA PINTO, matrícula nº. 10.179-6, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3014/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210854200,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº. 13.125-3, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3013/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210902778,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ RICARDO GARCIA DA SILVA, matrícula nº. 31.249-5, ocupante do cargo de Professor de Banda - C, MCC-1, Padrão A, Nível I, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3012/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20210854110,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora EDNA LÚCIA SOARES DA SILVA, matrícula nº. 08.031-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 3011/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210902859,  
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERASMO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR, matrícula nº. 06.895-1, ocupante do cargo de Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3010/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210903677, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PAULO DE SOUSA FILHO, matrícula nº. 12.352-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 14/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3009/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210904762, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS ANTÔNIO DE MOURA, matrícula nº. 07.498-5, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3008/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210908776, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RONYELY SANDERSON CAVALCANTE, matrícula nº. 30.032-2, ocupante do cargo de Montador, Padrão A, Nível III, lotado na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3007/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210904967, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KALINSON DE MELO MORAIS, matrícula nº. 44.035-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 18/11/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3006/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210899963, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SILVANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 72.486-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021 e de 11/02/2022 a 22/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3005/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210909411, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SUELY PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº. 07.355-5, ocupante do cargo de Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3004/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210904517, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON EDUARDO MARTINS, matrícula nº. 72.634-0, ocupante do cargo de Cuidador, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 17/11/2021 a 16/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3003/2021-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210905149, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora VERIANA DE MACEDO AMARAL, matrícula nº. 72.393-4, ocupante do cargo de Assistente Social, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 30/11/2021 a 29/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3002/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210902557, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JULIAN ALBERTO FIGUEROA ELGUETA, matrícula nº. 30.020-9, Professor de Banda-A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 3001/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210904746, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CAMILO INÁCIO CORREIA, matrícula nº. 26.111-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2996/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210867549, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS NEY DE SOUZA DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula nº. 32.435-3, ocupante do cargo de Engenheiro, D-001, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2993/2021-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210867549, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS SILVA, matrícula nº. 44.230-5, ocupante do cargo de técnico fiscal e ambiental, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/09/2021 a 12/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2983/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210904851, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.063-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2984/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMDES-20210904282, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMMANUEL DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº. 19.158-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2981/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210902786, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ PEDRO DOS SANTOS NETO, matrícula nº. 30.014-4, ocupante do cargo de Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2977/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20210903510, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GRACO ALEXANDRE ALCÂNTRA GUEDES, matrícula nº. 19.133-7, ocupante do cargo de Guarda Municipal, NM-IX, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2976/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210898177, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora GABRIELA DA SILVA SALES, matrícula nº. 30.043-8, ocupante do cargo de Inspetor de Banda, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2975/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210898134, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILBERTO CABRAL DA SILVA, matrícula nº. 30.013-6, ocupante do cargo de Professor de Banda - B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2973/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210898290, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ENÉAS ALBUQUERQUE SILVA, matrícula nº. 30.023-3, ocupante do cargo de Professor de Banda - A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2971/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210897081,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA NAZÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 07.237-1, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2970/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20210885342,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WEVERSON LIRA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.365-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, GNM, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 29/11/2021 a 13/12/2021 e 07/03/2022 a 21/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2969/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210896468,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares o servidor JOSÉ JERÔNIMO DUARTE FILHO, matrícula nº. 30.015-2, Professor de Banda-B, MCB-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2968/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210887264,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO DE FREITAS, matrícula nº. 06.933-7, Professor de Banda-B, MCB-1, Nível I, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2966/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. FUNCARTE-20210896948,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PAULINO FILHO, matrícula nº. 30.016-1, ocupante do cargo de Professor de Banda - A, MCA-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2967/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210897162,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora JACIARA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº. 30.019-5, Professora de Banda-A, MCA-1, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2965/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. Funcarte-20210898363,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON FERREIRA CARDOSO, matrícula nº. 31.884-1, Professor de Banda-C, MCC-1, lotado na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2959/2021-GS/SEMAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMUL-20210888317,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WENDELL DE BARROS DANTAS, matrícula nº. 72.321-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 18/10/2021 a 01/11/2021 e de 16/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2879/2021-GS/SEMAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20210860838,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora SIMONE LORRAYNE DE ARAUJO, matrícula nº. 72.327-5, ocupante do cargo de Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 034/2021 – SMG, NATAL-RN, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 038/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	14/09/2021 – 16/09/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 035/2021 – SMG, NATAL-RN, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 040/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	14/09/2021 – 16/09/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 036/2021 – SMG, NATAL-RN, 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ESDRAS ALVES DE QUEIROZ, CPF nº 053.034.941-87, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 042/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	14/09/2021 – 16/09/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 037/2021 – SMG, NATAL-RN, 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ALVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 044/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	19/10/2021 – 21/10/2021	2,5	600,00	1.500,00
TOTAL R\$				1.500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 038/2021 – SMG, NATAL-RN, 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. FRANCISCO NOBERTO DA SILVA, CPF nº024.903.964-80, 0,5 (meia) diária no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando 110,00 (cento e dez reais), referente à viagem à Cidade de JOÃO PESSOA/PB, para assessorar o Prefeito, em detalhe no Memorando nº 046/2021–/DAF-SMG, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
JOÃO PESSOA/NATAL	21.10.2021	0,5	220,00	110,00
TOTAL R\$				110,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 039/2021 – SMG, NATAL-RN, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. ÁLVARO COSTA DIAS, CPF nº 182.615.664-04, 1,0 (uma) diária no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando nº 047/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	04/11/2021 – 04/11/2021	1,00	600,00	600,00
TOTAL R\$				600,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 040/2021 – SMG, NATAL-RN, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na PORTARIA Nº. 02/2021-A.P., DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CONSIDERANDO as disposições inseridas no Decreto Municipal nº 11.301 de 07 de julho de 2017. RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. GENILDO PEREIRA COSTA, CPF nº 275.806.444-87, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais), referente a Cidade de Brasília, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal, em detalhe no Memorando Nº 049/2021 – DIÁRIAS DAF-SMG, conforme especificações a seguir

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL EM REAIS R\$
NATAL/BRASÍLIA	04/11/2021 – 05/11/2021	1,5	600,00	900,00
TOTAL R\$				900,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. JOHAM ALVES XAVIER

Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 034/2021 – GS/SEMPA,NATAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto nº 11.301, de 07 de julho de 2017 (DOM de 10/07/2017), conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de viabilizar deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar de reuniões administrativas na cidade de Brasília/DF acompanhando o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Álvaro Costa Dias, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse do Município, no período de 04/11 a 05/11/2021.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR ADA	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Brasília/DF	04/11 a 05/11/2021	200,00	1/5	600,00	R\$ 1.100,00
TOTAL R\$ 1.100,00					

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**PORTARIA Nº 16/2021 – GS/SETUR/NATAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 72.717-8, fazendo jus 02 (duas) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, na Sessão Solene em Comemoração

ao Aniversário de 85 Anos da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis Nacional - ABIH, será realizada no dia 09 de novembro, do corrente ano, em Brasília/DF, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a diária, perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Ressalto por fim, que o Secretário estará acompanhando e assessorando o excelentíssimo Prefeito Municipal.

Destino: Natal/Brasília/Natal

Ida: 08/11/2021-Volta: 10/11/2021.

Natal, 04 de novembro de 2021.

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta de Turismo

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 23/2021-GP, NATAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Presidente do NATALPREV no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Destacar (03 e 1/2) três e meia diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) referente às despesas com hospedagem e alimentação e R\$ 200,00 (Duzentos reais) para transporte, perfazendo o valor total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) em favor da servidora LUCIANA SOARES ADORNO – CPF 816.935.246-00 – Assessora Jurídica, que viajará à cidade de GOIÂNIA – GO com o objetivo de participar do 54º Congresso Nacional da ABIPEM, que será realizado no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

Thiago Costa Marreiros

Presidente-NATALPREV

# INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: boletimoficial2019@gmail.com, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).